



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO DE RECEBIMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES RECURSAIS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

OBJETO: OUTORGA DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ESTIVA GERBI/SP

Conforme ata de julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação datada de 08 de março de 2019, foi instaurado prazo para apresentação de recursos administrativos nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do edital da Concorrência nº 001/2018.

O prazo para interposição de recursos administrativos se exauriu em 15 de março de 2019, tendo sido interpostos recursos pelas seguintes licitantes:

- 1 - Consórcio Águas de Estiva Gerbi, composto por TERRACOM Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.497.367/0001-26 e Perenge Engenharia e Concessões Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.287.955/0001-99 e;
- 2 – AEGEA Saneamento e Participações S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.827.501/0001-58.

Desta forma, com fundamento no item 23.2 do Edital da Concorrência Pública nº 001/2018, ficam as licitantes interessadas intimadas para, em querendo, impugnar os recursos interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

O processo administrativo se encontra com vistas franqueadas aos interessados.

Estiva Gerbi, 22 de março de 2019

Mario Carlos Vita Junior

Presidente da Comissão

Felipe Nogueira Quaresma

Membro da Comissão

Antônio Eugenio Madruga

Secretario da Comissão Especial

Lucas Donizete Jordão

Membro da Comissão